



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Gabinete

Ofício Nº 34/2024 - SEL/GAB

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Secretário Executivo das Cidades

Secretaria de Governo do Distrito Federal - SEGOV

Brasília/DF

Assunto: *Eventos esportivos (Corrida de Reis 2024).*

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente, em complemento ao Ofício 1748 (130312582), por ocasião da 51ª CORRIDA DE REIS do Distrito Federal, no qual este importante e tradicional evento está positivado no calendário oficial de eventos, através da [Lei Nº 5.266/2013](#).

2. A referida Corrida de Reis é uma das maiores competições esportivas de Brasília, a qual será realizada nos dias 20/01/2024 (Corrida Mirim) e 27/01/2024 (Corrida Adulta), com a participação de atletas locais e de vários estados, congregando centenas de profissionais na preparação e execução da prova. Garantindo a aplicabilidade da Lei e a manutenção dessa tradição, a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, é o órgão responsável pela sua realização, sendo previsto para esta edição 10.000 (dez mil) participantes adultos e 3.000 (três mil) participantes infantis, em janeiro de 2024.

3. Salutar informar que na Corrida de Reis, tradicionalmente existem os corredores que não efetivam suas inscrições em tempo hábil, contudo, participam da corrida na chamada "pipoca", sendo uma participação de lazer e festiva, assim como trata-se da mais importante corrida de rua da cidade, é primaz contar com uma estrutura que acolha e comporte esses corredores, com base nisto, solicitamos o apoio deste órgão para o credenciamento e alocação de ambulantes durante a realização da Corrida de Reis tendo em vista que será realizado no dia 27/01/2024 a Corrida de Reis Adulta com a participação de 10.000 (dez mil) pessoas inscritas.

4. Neste ínterim, sabendo ainda, que esta Secretaria de Esporte e Lazer tem como missão incentivar as práticas esportivas e as atividades de lazer em consonância com os órgãos do Governo do Distrito Federal e também promover incentivos aos jovens talentos, além de fomentar o esporte amador e de alto rendimento com o desenvolvimento de projetos voltados para os atletas do Distrito Federal. Assim, esta parceria será um importante pilar para execução com excelência deste maravilhoso projeto.

5. Seguem as informações adicionais:

***Corrida de Reis Adulta:**

Data: 27/01/2024 a partir das 17h com previsão de término às 21h

Percurso 6 km e 10km: A largada da prova acontece pontualmente às 17h em frente ao Palácio do Buriti. Todos os inscritos farão o retorno que antecede a Catedral Rainha da Paz, seguem pelo Eixo Monumental, os participantes que optarem pelo percurso de 6 km seguem na via N1 retornando na altura da Torre de TV e seguem até o ponto de chegada, marcado em frente a Arena BRB Nilson Nelson. Os participantes que optarem pelo percurso de 10 km seguem pela via N1 retornando na altura da Catedral de Brasília, finalizando a corrida no ponto de chegada.

Previsão de: 10 (dez) mil inscritos.

6. Diante do exposto, solicitamos a disponibilização de **30 (trinta) postos de ambulantes fixos** nas imediações do Ginásio Nilson Nelson e ressaltamos que **não há necessidade de disponibilização de autorização para ambulantes circulantes**, devido ao risco de eventual interferência no trajeto e desenvolvimento da corrida.



7. Por fim, como ponto focal do evento nesta Secretaria de Esporte e Lazer, ficará o Subsecretário de Eventos Esportivos Sr. Carlos Pontes através do contato (61) 98335-8980.
8. Certo de sua compreensão ficamos à disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

RENATO JUNQUEIRA

*Secretário de Estado
Secretaria de Esporte e Lazer do DF*



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA - Matr.0282137-0, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 11/01/2024, às 19:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **131077030** código CRC= **29EE9505**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF
Telefone(s): 4042-1828 - Ramal 2000
Sítio - www.esporte.df.gov.br